



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal publica:

- Plano de Aplicação de Recursos COVID 19.
- Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Lagedo do Tabocal Realizada aos Treze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21



LAGEDO DO TABOCAL – BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

MARÇO/ 2020

Mariane Isabel Moreira Fagundes

Prefeita Municipal de Lagedo do Tabocal

Thamires Machado da Silva Passos

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	6
4. DO REPASSE DOS RECURSOS.....	7
5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:.....	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

APRESENTAÇÃO.

Diante da emergência de Saúde Pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID19) e, com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Lagedo do Tabocal apresenta o plano Municipal de Contingência para enfrentamento do Vírus COVID-19.

O presente documento foi elaborado pela secretária Municipal de Saúde responsável pela Pasta e Coordenação de Atenção Básica e tem como finalidade nortear a utilização dos recursos financeiros que serão destinados ao enfrentamento do Vírus COVID-19, a fim de orientar e prestar todos os cuidados necessários aos pacientes e a seus familiares, visando reduzir os danos e complicações ocasionados pelo COVID-19 na população.

Cabe destacar que as medidas a serem adotadas serão consideradas de acordo com os níveis de resposta e necessidades (nível de alerta, perigo eminente e emergência em saúde Pública). E níveis de atenção restritos aos riscos vigentes.

Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este plano está sujeito a ajustes decorrentes de sua utilização e de acordo as mudanças que vierem a ser necessárias em consonância com o cenário epidemiológico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

INTRODUÇÃO

A União vem editando Medidas Provisórias através das quais abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde, destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19.

Com a finalidade de viabilizar a transferência destes recursos, foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Os valores repassados pelo MS no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, até o momento, foram transferidos no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio SUS, Grupo: Coronavírus COVID-19 e já foram recepcionados nos orçamentos do município.

Diante da abertura desses créditos extraordinários, feita por meio de Decreto Municipal, foram criadas ações orçamentárias específicas para a execução destes recursos.

Entretanto, de imediato, a gestão municipal comunicará à Câmara de Vereadores sobre a abertura desses créditos extraordinários.

Haverá o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

Vale destacar ainda que o uso do recurso transferido é livre para toda e qualquer ação de enfrentamento ao COVID-19, bastando classificar corretamente no respectivo orçamento

Os recursos encaminhados ao Fundo Municipal de Saúde, para ação de enfrentamento ao COVID-19 terão destinação e aplicação com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde e Comitê de Enfretamento do COVID-19, que se traduz num Plano de Aplicação.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos relativos ao apoio financeiro previsto nas citadas Portarias será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do ente federativo beneficiado, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

PORTARIAS Nº 488 E Nº 545 REGULAMENTAM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Preferencialmente para o enfrentamento ao Coronavírus
(COVID-19)

Recurso no bloco de custeio: CORONAVÍRUS (COVID-19 Valor: 115.166,02

Recurso no bloco de custeio: EMENDA PARLAMENTAR Valor: 100.000,00

4. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão previstos para as seguintes ações:

Fonte	Ações	Valor
14	Barreira Sanitária para controlar o fluxo das pessoas	20.000,00
14	Implantação do Disk Covid 19	4.000,00
14	Contratação de profissional de enfermagem	12.000,00
14	Contratação de profissional de Técnico enfermagem	10.000,00
14	Contratação de Pessoal de apoio	10.000,00
14	Publicidade (Carro de som, Rádio, Faixas, panfleto e outros)	10.000,00
14	Aquisição de Epis, para os profissionais de	20.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

	Saúde	
14	Aquisição de Teste Rápido	20.000,00
14	Aquisição de equipamentos	25.000,00
14	Aquisição de insumos	30.000,00
14	Contratação de empresa ou profissional capacitado para treinamento e capacitação	5.000,00
14	Combustível para deslocamento das equipes	20.000,00
14	Aquisição de Totem de Álcool gel e Pias moveis para higienização da feira livre	20.000,00
14	Mascaras Artesanal de Material TNT 40 NPH, para distribuir a população	10.000,00
TOTAL		216.000,00

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Prefacialmente, de acordo com o calendário divulgado pelas autoridades sanitárias federais e estaduais, o período de execução será de 90 (noventa) dias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com o Plano de Ação acima especificado, pretende-se que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre as Equipes da Secretária de Saúde, Conselhos Municipal de Saúde,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Honorato dos Santos SN -Centro

Fone: 3556-1227 Ramais 216/21

Comitê de Gestão de Trabalho do COVID-19 representativos e participação da sociedade como um todo, visando a melhor aplicação dos recursos públicos, otimizando-se tempo, recursos e esforços no combate à pandemia, tendo como foco primordial a preservação de vidas da sociedade.

Thamires Machado da Silva Passos

Secretária Municipal de Saúde

Atas



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGEDO DO TABOCAL REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: CONSELHEIROS (AS): TACIANA SOUZA ARAÚJO, LUCINEIDE NASCIMENTO BASTOS, THAISA OLIVEIRA FERREIRA DE BRITTO, ELISVONE CERQUEIRA CARDOSO LIMA, JOÃO VITOR CERQUEIRA, IRANDY FIGUEIREDO, IVANOSIO BARROS, RAFAELA SANTANA, GILSON SANTOS DE ALMEIDA. A PRESIDENTA INICIO A REUNIÃO FAZENDO UMA ORAÇÃO DE AGRADECIMENTO A DEUS. LOGO EM SEGUIDA APRESENTOU O PLANO DE CONTIGENCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E SRAG E O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COVID-19 DO MUNICIPIO DE LAGEDO DO TABOCAL QUE FOI LIDO, DISCUTIDO E APROVADO POR TODOS OS PRESENTES, TAMBÉM FOI APRESENTADO A TROCA DE ADRIANO CARTILHIANO PARA SUPLENTE E THAISA OLIVEIRA FERREIRA DE BRITTO PARA TITULAR REPRESENTANDO OS TRABALHADORES DE NIVEL SUPERIOR. A PRESIDENTA TAMBÉM APRESENTOU A NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMIRES MACHADO DA SILVA PASSOS. EM SEGUIDA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E NADA MAIS HAVENDO PARA SER DISCUTIDO, DEU POR ENCERRADO A REUNIÃO, E EU JOSÉ CARLOS DE ASSIS SILVA LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA POR MIM E TODOS OS PRESENTES.

1. Taciana Souza Araújo
2. Rafaela de Santana
3. Ivanosio S. Barros
4. Lucineide Nascimento Bastos
5. Elisvone Cardoso Lima
6. Thaís Oliveira Ferreira de Brito
7. João Vitor Cerqueira Santos
8. Irandy Figueiredo Santos
9. Adriano Cartilhiano
10. _____
11. _____
12. _____